



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1550/2014

Data da disponibilização: Terça-feira, 02 de Setembro de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Conjunta**

PORTARIA CONJUNTA Nº 5.125, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT nas Varas do Trabalho de Santa Cruz do Sul (1ª, 2ª e 3ª) a partir de 12.09.2014.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 11.419/2006, que disciplina o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSJT nº 136/2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT nas Varas do Trabalho de Santa Cruz do Sul (1ª, 2ª e 3ª) a partir de 12.09.2014,

RESOLVEM:

Art. 1º A tramitação do processo judicial, a prática dos atos processuais e sua representação por meio eletrônico, nos termos da Lei nº 11.419/2006, e da Resolução CSJT nº 136/2014, serão feitas exclusivamente por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT nas Varas do Trabalho de Santa Cruz do Sul (1ª, 2ª e 3ª) a partir de 12.09.2014.

§1º A regra prevista no caput não se aplica às ações ajuizadas até 11.09.2014.

§2º Aos processos que tramitarem por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT não se aplica o art. 2º, caput e parágrafo único, do Provimento Conjunto nº 05/2012, da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

BEATRIZ RENCK  
Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 5.092, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0005398-04.2014.5.04.0000, resolve:

1. DECLARAR VAGOS, a pedido, a contar de 28-08-2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 05, ocupado pelo servidor FERNANDO MORSCH, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90 e a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul. 2. REVERTER, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5.127, de 01-09-14, DESIGNAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, KARLA CRISTINA REZENDE ANDRADE, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 4ª VT de Taquara. (PA nº 0005429-24.2014.5.04.0000).

Nº 5.140, de 01-09-14, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 21ª VT de Porto Alegre. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 21ª VT de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0005380-80.2014.5.04.0000).

Nº 5.141, de 01-09-14, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, DAIANA SACCOL DA SILVA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 21ª VT de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 21ª VT de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0005380-80.2014.5.04.0000).

Nº 5.142, de 01-09-14, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, EVERALDO ALFREDO BISCHOFF, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 4ª VT de Gravataí. (PA nº 0005463-96.2014.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**QUADRO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4.901, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0004134-54.2011.5.04.0000, resolve:

1. EXCLUIR 01 (um) cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária e INCLUIR na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, em virtude de redistribuição em reciprocidade para o TRT da 1ª Região, efetuada pela Portaria nº 1546/2014 (PA nº 0007505-55.2013.5.04.0000);

2. EXCLUIR 01 (um) cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade e INCLUIR na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, em virtude de redistribuição em reciprocidade para o TRT da 1ª Região, efetuada pela Portaria nº 3329/2014 (PA nº 0001575-22.2014.5.04.0000);

3. TRANSFORMAR 01 (um) cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Economia, em Analista Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, com fundamento no artigo 7º da Resolução nº 47/2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

4. TRANSFORMAR 02 (dois) cargos vagos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, em Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, com fundamento no artigo 8º da Resolução nº 47/2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

5. TRANSFORMAR 01 (um) cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação Computadores, em Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, com fundamento no artigo 9º da Resolução nº 47/2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

6. ALTERAR, em decorrência das modificações supra referidas, a composição do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, constante na Portaria nº 221/2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 29-01-2014;

7. PUBLICAR, na forma do Anexo a esta Portaria, o novo Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Conjunta	1	
Portaria Presidência	2	